



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2021/2024

PUBLICADO NO PLACAR DA
PREF. MUNICIPAL DE ITACAJÁ
EM 17 / 02 / 2023

Itallo Brasil Costa Campos
Secretário Municipal de Administração
Port.: 096 Mat.: 311

DECRETO Nº 004/2023, de 17 de fevereiro de 2023.

Declara facultativo o ponto na data que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições constitucionais e legais e;

- Considerando que o ponto facultativo permitirá uma economia à Administração Pública Municipal, considerando que haverá baixa procura pelos serviços públicos no período do carnaval;

DECRETA:

Art. 1º - É declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 20 e 22 de fevereiro de 2023, em razão do Feriado do Carnaval, facultando o ponto nesta data.

Art. 2º - Ficam resguardados os serviços de Utilidade Pública “**Emergenciais**”, devendo as referidas unidades manterem equipes de plantão para o pronto atendimento ao público, os diaristas e garis não serão dispensados.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins,
aos 17 dias do mês de fevereiro de 2022.

Maria Aparecida L. Rocha Costa
Mat. 21
CPF: 302.214.121-15
Prefeita Municipal

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.
Fone/Fax: (63) 3439-1411 e-mail: itacaja@bol.com.br



Prefeitura
ITACAJÁ